



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 225 / 2024

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Reunião Extraordinária** do Órgão Executivo, realizada no dia **30 de outubro de 2024**: --

1.º - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2025:-

A Câmara deliberou: -----

1º - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025, documentos, estes, que fazem parte integrante do presente texto, e ficam arquivados na pasta anexa, ao livro de atas; -----

2º - Submeter os documentos em apreço à apreciação e aprovação **da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal**. -----

2.º - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DE 2025 E RESPETIVOS ANEXOS:-----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, cujo original se anexa como parte integrante desta Proposta e que procura traduzir de forma contida as necessidades do Município de Almodôvar, em matéria de recursos humanos e, cujo original, fica arquivado em pasta anexa, ao presente livro de atas; -----

2.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho necessários por cargo/carreira/categoria do Município de Almodôvar, que constitui o Anexo I; -----

3.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho ocupados pelos recursos humanos afetos ao Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto, que constitui o Anexo II; -----

4.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho Cativos, que constitui o Anexo III;

5.º - Aprovar o Mapa descritivo da caracterização dos postos de trabalho, nas diferentes carreiras/categorias/cargos dos trabalhadores e dirigentes municipais, que constitui o Anexo IV, sujeito a alterações futuras decorrentes da definição definitiva das restantes competências transversais, as quais têm de ficar refletidas e alinhadas neste documento; -----

6.º - Aprovar o Mapa de Afetação dos trabalhadores municipais, nos diferentes serviços e unidades orgânicas, que constitui o Anexo V. -----

7.º - Aprovar a Proposta de Plano Anual de Recrutamento e caracterização dos postos de trabalho que se pretende ocupar, que constitui o Anexo VI, sujeita igualmente a eventuais alterações decorrentes da completa aplicação do ReCAP; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

8.º - Aprovar o Mapa de reconhecimento de funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade, que constituiu o Anexo VII e respetivo Parecer;-----

9.º - Aprovar o Manual de Procedimentos do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, que constituiu o Anexo VIII;-----

10.º - Submeter o Mapa de Pessoal para 2025, à apreciação e deliberação da próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugada com o n.º 4 do artigo 29.º da citada Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09.-----

3.º - ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS CONSTANTES NA TABELA ANEXA AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA VIGORAR NO ANO ECONÓMICO DE 2025:-----

A Câmara deliberou: -----

Aprovar, a atualização das taxas e preços em vigor para o ano económico de 2025, cuja variação é 2,2%, que deverá acompanhar a Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2025, e submeter a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal, para, em conjunto, vigorarem a partir do dia 01.JAN.2025.-----

4.º - PROPOSTA REFERENTE À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS — DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CÂMARA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO (LCPA), ALTERADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO E NO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, ALTERADA E REPUBLICADA PELO DECRETO-LEI N.º 99/2015, DE 2 DE JUNHO:-----

A Câmara deliberou: -----

1.º Aprovar que a Assembleia delegue esta competência na Câmara Municipal;-----

2.º Aprovar, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos, ou ações de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento; -----

b) Os seus encargos não excedem o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

3.º Aprovar, que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

4.º Aprovar que o regime de autorização ora proposto seja aplicado à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que venham a produzir **efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.**-----

5.º Aprovar que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal seja presente uma informação, na qual conste os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.-----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

6.º Submeter a Proposta n.º 190/2024 à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação da **autorização prévia genérica**, nos termos e para os efeitos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. ---

5.º - **PROPOSTA DE PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ANO DE 2025**: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar e submeter a Proposta de Plano de Formação Profissional** para o ano de 2025 e **respetivos encargos associados**, à apreciação e deliberação da **próxima sessão da Assembleia Municipal**, tendo em consideração que este documento insere-se no ciclo de gestão dos órgãos municipais, fazendo parte integrante do Plano de Atividades, nos termos do n.º 3, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 30/12; -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 15 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO**

MESTRE BOTA

Num. de Identificação: 08031745

Data: 2024.11.15 15:35:50+00'00'

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.